

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0134/2020, DE 06 AGOSTO DE 2020

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que consta na Portaria IFSP nº 2582, de 17 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0121/2020, de 21 de julho de 2020, DESIGNANDO os servidores Adilson Moreira de Souza e Igor Vasconcelos Nogueira para a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos do IFSP – Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos do IFSP — Câmpus Capivari, que se encontra em fase de proposição, passa a ter a seguinte composição, presidida pela primeira.

Fernanda Ortolan – Docente vinculado à formação profissional Adilson Moreira de Souza – Docente vinculado à formação geral Alexandre Santa Bárbara Azevedo – Docente vinculado à formação profissional André Castilho Garcia

Carolina Marocco Corneta – Docente vinculado à formação geral

Gislaine Vieira Damiani – Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Grazielle Cristine Elias – Representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Gustavo Baptistella Leite da Silva – Representante da Coordenadoria de Extensão

Igor Vasconcelos Nogueira – Docente vinculado à formação geral

Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Pedagoga

Luís Eduardo Pais dos Santos – Docente vinculado à formação profissional Mateus Nordi Esperança – Docente vinculado à formação profissional

Talita Barbosa Planticoski Bulgraen – Representante da Coordenadoria Sociopedagógica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 3º - As atribuições da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria IFSP nº 2582, de 17 de julho de 2020.

Art. 4º - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º - O mandato da comissão se encerra em 11 de abril de 2022.

Parágrafo Único: Após o início da oferta do curso, os membros designados no Art. 1º desta Portaria poderão ser substituídos sem a necessidade de respeitar o mandato estabelecido no Caput.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA